

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

OFICIAL CARLOS FERNANDO VICTOR BOLIVAR MOREIRA
SUB OFICIAL SILVANA MARIA BOLIVAR MOREIRA MENICUCCI
BELO HORIZONTE - RUA SÃO PAULO, 684 - LOJA 08 - FONE: 3201-0941

Cartório Bolivar

Doc.
000498

FLS

À
PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO
Ala Senador Alexandre Costa – Sala 13
SENADO FEDERAL
BRASÍLIA/DF
CEP.70165-900

Exmo.Senador,

CARLOS FERNANDO VICTOR BOLIVAR MOREIRA, titular do
3º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca, submetido à determinação através do OFÍCIO-
CIRCULAR Nº 51/CGJ/05 – PROCESSO Nº 22841/05 da Corregedoria-Geral de Justiça do
Estado de Minas Gerais, encaminha em anexo as Certidões, conforme solicitação.

Esperando ter atendido a contento, aproveita o ensejo para apresentar
o preito de consideração e respeito.

Belo Horizonte, 16 de agosto de 2005.

O Oficial



LIVRO 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO BOLIVAR
REGISTRO GERAL
3.º OFÍCIO - REGISTRO IMÓVEIS - BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS



MATRICULA Nº 8669

DATA 13 / 2 / 1978

IMÓVEL: - lote 02 do quarteirão 15, do Bairro do Castelo, originário da subdivisão da área de 1.309.045,00m², aproximadamente, formada por partes da Fazenda Santa Terezinha e Fazenda da Serra, no lugar denominado Bento Pires. **Proprietários:** - 1. Angave Imóveis Ltda., sediada nesta Capital, CGC 19516079/0001-36; 2. Avelino Menezes, do comércio, CPF número 001.019.236 e sua mulher, Angélica Lavalle Menezes, CPF número 001.019.746, brasileiros, residentes nesta Capital; 3. Apis Comércio Ltda., sediada nesta Capital, CGC 17170838/0001-26; 4. M.N. Menezes Nogueira Ltda., sediada nesta Capital, CGC 19516061/0001-34; 5. Alzira Menezes Nogueira, do comércio, e seu marido, Dolor Gomes Nogueira, brasileiros, residentes nesta Capital, CPF 001757066; 6. Angelina Menezes Rosa, brasileira, viúva, proprietária, residente na cidade do Rio de Janeiro, CPF 001019906; 7. Cinova - Construtora Imobiliária Cidade Nova S.A., sediada nesta Capital, CGC 17158916/0001-77; 8. LSA - Lúcio Souza Assumpção, sediada nesta Capital, CGC 16667438/0001-68. Registros anteriores: registros números 1, 2 e 3 na matrícula 6385, deste Cartório. O Oficial,

Av-1 - 8669 Data: 13.2.1978

Título: Certidão da Prefeitura. Conforme certidão datada de 24-5-1977 e Termo de Compromisso de 15-12-1976, a Prefeitura de Belo Horizonte concedeu autorização para a execução dos serviços de terraplenagem, pavimentação e obras complementares das ruas e logradouros do Bairro do Castelo, e a aprovação do loteamento, que poderá ser deferida em até 4 etapas, somente se dará após a execução dos serviços de urbanização, acima mencionados, na área correspondente à etapa a ser aprovada e, ainda, mediante a apresentação de documento da Copasa, comprobatório da execução das redes de água e esgoto sanitário, a que alude o artigo 20 e seu parágrafo, da lei 1.204, de 13-10-1965. O Oficial,

R-2 - 8669 Data: 13.2.1978

Título: Extinção de Condomínio, conforme escritura lavrada pelo 1º Tab. desta Comarca, no livro 346-G, fls. 21v, em 18-11-1977. Transmitedores: os proprietários acima qualificados. Adquirente: acima qualificada(os). Valor: Cr\$ 21.599.242,00. Este valor se refere a todos os 1890 lotes constantes da escritura. O Oficial,
Em Tempo: Adquirente: Angave Imóveis Ltda., acima qualificada. x.x.x.x.x
O Oficial,

R.3.8669 P.85846

DATA: 20-8-1985. COMPRA E VENDA - Escritura lavrada pelo 3º Tab. desta Comarca, no livro 499, fls. 29, em 25-7-1985. TRANSMITENTE: ANGAVE IMÓVEIS LTDA, já qualificada. ADQUIRENTE: JORGE EPAMINONDAS PEREIRA, brasileiro, casado, aposentado, CPF. 00696110687, residente nesta cidade. VALOR: Cr\$ 17.524.000 recebidos equitativos. Oficial,

P.4.8669 p.128831

data: 02.03.1990. COMPRA E VENDA. Escritura lavrada pelo 1º Tab. desta Comarca, no livro 481-A, fls. 067, em 17.07.1990. Transmitedores: JORGE EPAMINONDAS PEREIRA, brasileiro, casado, aposentado, CPF. 00696110687, residente nesta cidade. VALOR: Cr\$ 17.524.000 recebidos equitativos. Oficial,

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - 1204
Fls: 3584
Doc:

LIVRO 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO BOLIVAR
REGISTRO GERAL

3.º OFÍCIO - REGISTRO IMÓVEIS - BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS



MATRICULA Nº 8696

DATA 13 / 2 / 1978

IMÓVEL: - lote 28 do quarteirão 15, do Bairro do Castelo, originário da subdivisão da área de 1.309.045,00m², aproximadamente, formada por partes da Fazenda Santa Terezinha e Fazenda da Serra, no lugar denominado Bento Pires. Proprietários: - 1. Angave Imóveis Ltda., sediada nesta Capital, CGC 19516079/0001-36; 2. Avelino Menezes, do comércio, CPF número 001.019.236 e sua mulher, Angélica Lavalle Menezes, CPF número 001.019.746, brasileiros, residentes nesta Capital; 3. Apis Comércio Ltda., sediada nesta Capital, CGC 17170338/0001-26; 4. M.M. Menezes Nogueira Ltda., sediada nesta Capital, CGC 19516061/0001-34; 5. Alzira Menezes Nogueira, do comércio, e seu marido, Dolor Gomes Nogueira, brasileiros, residentes nesta Capital, CPF 001757066; 6. Angelina Menezes Rosa, brasileira, viúva, proprietária, residente na cidade do Rio de Janeiro, CPF 001019906; 7. Cinova - Construtora Imobiliária Cidade Nova S.A., sediada nesta Capital, CGC 17158916/0001-77; 8. LSA - Lúcio Souza Assumpção, sediada nesta Capital, CGC 16667438/0001-68. Registros anteriores: registros números 1, 2 e 3 na matrícula 6385, deste Cartório. O Oficial, *[assinatura]*

Av-1 - 8696 Data: 13.2.1978

Título: Certidão da Prefeitura. Conforme certidão datada de 24-5-1977 e Termo de Compromisso de 15-12-1976, a Prefeitura de Belo Horizonte concedeu autorização para a execução dos serviços de terraplenagem, pavimentação e obras complementares das ruas e logradouros do Bairro do Castelo, e a aprovação do loteamento, que poderá ser deferida em até 4 etapas, somente se dará após a execução dos serviços de urbanização, acima mencionados, na área correspondente à etapa a ser aprovada e, ainda, mediante a apresentação de documento da Copasa, comprobatório da execução das redes de água e esgoto sanitário, a que alude o artigo 20 e seu parágrafo, da lei 1.204, de 13-10-1965. O Oficial, *[assinatura]*

R-2 - 8696 Data: 13.2.1978

Título: Extinção de Condomínio, conforme escritura lavrada pelo 1º Tab. desta Comarca, no livro 346-G, fls. 21v, em 18-11-1977. Transmitedores: os proprietários acima qualificados. Adquirente: acima qualificada(os). Valor: Cr\$ 21.599.242,00. Este valor se refere a todos os 1890 lotes constantes da escritura. O Oficial, *[assinatura]*

Em Tempo: Adquirente: Angave Imóveis Ltda., acima qualificada. x.x.x.x.x.x
O Oficial, *[assinatura]*

AV.3.8696 P.85892

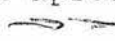
DATA: 21-8-1985. COMPRA E VENDA - Escritura lavrada pelo 3º Tab. desta comarca, no livro 499, fls. 121, em 30-7-1985. TRANSMITENTE: ANGAVE IMÓVEIS LTDA, CGC. 19516079/000136. ADQUIRENTE: ALFREDO SAMPAIO GUERRA, CPF. 00423432672, brasileiro, casado, médico, residente nesta cidade. VALOR: Cr\$ 17.524,000 recebidos e quitados. O Oficial, *[assinatura]*

R.4.8696

P.214390

DATA: 14.07.2000. COMPRA E VENDA. Escritura lavrada pelo Tabelião do Cartório do 10º Ofício de Notas desta Comarca, livro 654-N

JS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1206
3584
Doc:

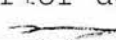
fls.037, em 05.05.2000. **TRANSMITENTES:** ALFREDO SAMPAIO GUERRA, médico, CPF.004.234.326-72, e s/m LÍGIA PULCHÉRIA PEREIRA GUERRA, do lar, CPF.837.523.906-20, casados, brasileiros, residentes nesta Capital. **ADQUIRENTE:** WAGNER ARAÚJO CUNHA, brasileiro, advogado, CPF.006.544.506-68, casado com Celina Gonzalez Cunha, sob o regime de comunhão universal de bens, residente nesta Capital. **VALOR:** R\$35.000,00 sendo R\$5.000,00 quitados, e R\$30.000,00 recebem representados por duas notas promissórias no valor de R\$. R\$15.000,00, cada uma, vencíveis mensalmente a partir de 05 de Junho de 2000, servindo o recibo de seus pagamentos como quitação plena e geral do preço ajustado. Declaram os compradores que dispensam a apresentação das certidões dos Feitos Ajuizados. --
O Oficial, 

AV.5.8696

DATA: 14.07.2000. **NOTAS PROMISSÓRIAS.** Certifico que me foram apresentadas as 02 (duas) Notas Promissórias mencionadas no R.4 desta matrícula, devidamente quitadas. ----
O Oficial, 

R.06.8696

P.269473

DATA: 12.05.2005. **COMPRA E VENDA.** Escritura lavrada pelo Tabelião do Cartório do 1º Ofício de Notas da Comarca de Belo Horizonte - Estado de Minas Gerais, no livro 1222-N, fls.131/132, em 24.11.2004. **TRANSMITENTES:** WAGNER ARAÚJO CUNHA, brasileiro, advogado, CI.MG.509.830-SSP/MG, CPF.006.544.506-68, casado e sua esposa CELINA GONZALEZ CUNHA, brasileira, funcionária pública aposentada, CI.MG.146.615-SSP/MG, CPF.164.049.556-87, residentes na Rua Padre Demerval Gomes, 277, Bairro Coração Eucarístico, em Belo Horizonte-MG, neste ato devidamente representados por seu bastante procurador, Rogério Lanza Tolentino, conforme procuração lavrada nestas notas, às fls.057, do livro 1003-P. **ADQUIRENTE:** NATHÁLIA SANTIAGO DE SOUZA, brasileira, menor impúbere, estudante, CI.MG.11.378.140-SSP/MG, CPF.074.199.596-41, residente à Rua Castelo de Feira, nº 122, Bairro Castelo, em Belo Horizonte-MG, neste ato representada por seu pai Marcos Valério Fernandes de Souza, abaixo citado. **Com relação a Nua Propriedade do imóvel objeto desta matrícula.** **VALOR:** R\$70.000,00, que engloba ao Usufruto Vitalício, recebidos e quitados. Foi recolhido o ITBI, no valor de R\$1.929,49, sobre o valor de R\$76.653,24 (correspondente a Nua Propriedade), conforme autenticação mecânica nº 0164 332141081, do Banco Itaú S/A, em 04 de novembro de 2004, identificação nº 448.700-1. Índice Cadastral: 295.015.028.001-6. Foram apresentados e exibidos aos contratantes os documentos mencionados no Parágrafo 2º, do Artigo 1º da Lei 7.433, de 18.12.1985. Na presente escritura deixa de ser apresentada a Certidão Negativa de Débito junto a Fazenda Estadual, em face de liminar concedida pelo Desembargador Antônio Hélio Silva, nos autos do Processo nº 410.449-5/000, publicado no Minas Gerais, em 01 de julho de 2004, suspendendo a eficácia do artigo 32, da Lei 14.699/03, ratificada por decisão unânime da Corte Superior do TJMG em sessão do dia 11 de agosto de 2004. O Oficial, 

CARTÓRIO BOLIVAR

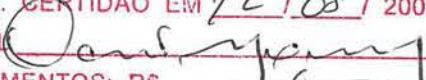
3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTA CERTIDÃO

_____ 02 FOLHAS QUE NÃO

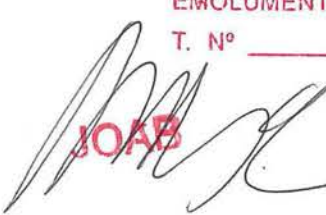
PODEM SER UTILIZADAS SEPARADAMENTE.

CERTIDÃO EM 12 / 08 / 2005

OFICIAL 

EMOLUMENTOS: R\$ _____

T. Nº _____


JOAB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO BOLIVAR
REGISTRO GERAL

3º OFÍCIO - REGISTRO IMÓVEIS - BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS
TITULAR - BEL. CARLOS FERNANDO V. BOLIVAR MOREIRA
RUA SÃO PAULO, 684 - LOJA 08 - FONE 3201-0941



MATRÍCULA 8696

Cont.fls.1

DATA 12 / 05 / 2005

R.07.8696

DATA: 12.05.2005. **USUFRUTO.** Consta da Escritura de Compra e Venda ora registrada, **Usufruto Vitalício** a favor de MARCOS VALÉRIO FERNANDES DE SOUZA, brasileiro, empresário, CI.M.1.651.871-SSP/MG, CPF.403.760.956-87, e sua esposa RENILDA MARIA SANTIAGO FERNANDES DE SOUZA, brasileira, empresária, CI.MG.2.696.760-SSP/MG CPF.492.881.806-72, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes na Rua Castelo de Feira, 122, Bairro Castelo, em Belo Horizonte-MG. **VALOR:** R\$70.000,00, que engloba a Nua Propriedade, recebidos e quitados. Recolhido o ITBI, no valor de R\$651,94, sobre o valor de R\$25.551,08 (correspondente ao Usufruto Vitalício), conforme autenticação mecânica nº 0165 332141081 do Banco Itaú S/A, em 04 de novembro de 2004, identificação nº 448.730-3. No que se refere a Lei 7.433 e a Lei 14.699, estão descritas e caracterizadas no R.06 desta matrícula.....
O Oficial,

CARTÓRIO BOLIVAR

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTA CERTIDÃO

_____ 02 _____ FOLHAS QUE NÃO

PODEM SER UTILIZADAS SEPARADAMENTE.

CERTIDÃO EM 12 / 08 / 2005

OFICIAL _____

EMOLUMENTOS: R\$ _____

T. Nº OF 051



JOAB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO BOLIVAR
REGISTRO GERAL
3.º OFÍCIO - REGISTRO IMÓVEIS - BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS



MATRICULA Nº 8697

DATA 13/2/1978

IMÓVEL: - lote 29 do quarteirão 15, do Bairro do Castelo, originário da subdivisão da área de 1.309.045,00m², aproximadamente, formada por partes da Fazenda Santa Terezinha e Fazenda da Serra, no lugar denominado Bento Pires. Proprietários: - 1. Angave Imóveis Ltda., sediada nesta Capital, CGC 19516079/0001-36; 2. Avelino Menezes, do comércio, CPF número 001.019.236 e sua mulher, Angélica Lavallo Menezes, CPF número 001.019.746, brasileiros, residentes nesta Capital; 3. Apis Comércio Ltda., sediada nesta Capital, CGC 17170838/0001-26; 4. M.N. Menezes Nogueira Ltda., sediada nesta Capital, CGC 19516061/0001-34; 5. Alzira Menezes Nogueira, do comércio, e seu marido, Dolor Gomes Nogueira, brasileiros, residentes nesta Capital, CPF 001757066; 6. Angelina Menezes Rosa, brasileira, viúva, proprietária, residente na cidade do Rio de Janeiro, CPF 001019906; 7. Cinova - Construtora Imobiliária Cidade Nova S.A., sediada nesta Capital, CGC 17158916/0001-77; 8. LSA - Lúcio Souza Assumpção, sediada nesta Capital, CGC 16667438/0001-68. Registros anteriores: registros números 1, 2 e 3 na matrícula 6385, deste Cartório. O Oficial, *[assinatura]*

Av-1 - 8697 Data: 13.2.1978

Título: Certidão da Prefeitura. Conforme certidão datada de 24-5-1977 e Termo de Compromisso de 15-12-1976, a Prefeitura de Belo Horizonte concedeu autorização para a execução dos serviços de terraplenagem, pavimentação e obras complementares das ruas e logradouros do Bairro do Castelo, e a aprovação do loteamento, que poderá ser deferida em até 4 etapas, somente se dará após a execução dos serviços de urbanização, acima mencionados, na área correspondente à etapa a ser aprovada e, ainda, mediante a apresentação de documento da Copasa, comprobatório da execução das redes de água e esgoto sanitário, a que alude o artigo 20 e seu parágrafo, da lei 1.204, de 13-10-1965. O Oficial, *[assinatura]*

R-2 - 8697 Data: 13.2.1978

Título: Extinção de Condomínio, conforme escritura lavrada pelo 1º Tab. desta Comarca, no livro 346-G, fls. 21v, em 18-11-1977. Transmitentes: os proprietários acima qualificados. Adquirente: acima qualificada(os). Valor: Cr\$ 21.599.242,00. Este valor se refere a todos os 1890 lotes constantes da escritura. O Oficial, *[assinatura]*

Em Tempo: Adquirente: Angave Imóveis Ltda., acima qualificada.x.x.x.x.x.x
O Oficial, *[assinatura]*

R.3.8697 P.85892

DATA:21-8-1985.COMPR E VENDA-Escritura lavrada pelo 3º Tab. desta comarca, no livro 499, fls.121, em 30-7-1985.TRANSMITENTE:ANGAVE IMOVEIS LTDA, CGC.19516079/000136.ADQUIRENTE:ALFREDO SAMPAIO GUERRA, brasileiro, casado, medico, CPF.00423432672, residente nesta cidade. VALOR:Cr\$17.524.000 recebidos e quitados.O Oficial, *[assinatura]*

R.4.8697 P.185593

DATA: 22.09.1997. COMPRA E VENDA. Escritura lavrada pelo Tabelião do Cartório do 1º Ofício de Notas desta Comarca, livro 774-N fls.113, em 25.08.1997. TRANSMITENTES: ALFREDO DE SAMPAIO GUER-



RA, médico, CPF.004.234.326-72, e s/m LIGIA PULCHERIA PEREIRA GUERRA, do lar, CPF.837.523.906-20, brasileiros, residentes em Timóteo/MG.. **ADQUIRENTE:** NATHÁLIA SANTIAGO DE SOUZA, brasileira, menor impúbere, representada por seu pai Marcos Valério Fernandes de Souza, brasileiro, empresário, CPF.403.760.956-87, casado, residente nesta Capital. **VALOR:** R\$20.000,00, já quitados. A venda refere-se a nua propriedade do imóvel objeto desta matrícula. Foram apresentados os documentos mencionados no inciso 2º do artigo 1º da lei federal 7433/85 (ônus reais e feitos ajuizados).
O Oficial, *mm*

R.5.8697

DATA: 22.09.1997. **COMPRA E VENDA.** Escritura lavrada pelo Tabelião do Cartório do 1º Ofício de Notas desta Comarca, livro 774-N, fls.113, em 25.08.1997. **TRANSMITENTES:** ALFREDO DE SAMPAIO GUERRA, médico, CPF.004.234.326-72, e s/m LIGIA PULCHERIA PEREIRA GUERRA, do lar, CPF.837.523.906-20, brasileiros, residentes em Timóteo/MG.. **ADQUIRENTES:** MARCOS VALÉRIO FERNANDES DE SOUZA, empresário, CPF.403.760.956-87, e s/m RENILDA MARIA SANTIAGO FERNANDES DE SOUZA, do lar, CPF.492.881.806-72, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, brasileiros, residentes nesta Capital. **VALOR:** R\$20.000,00, já quitados. A venda refere-se ao Usufruto do imóvel objeto desta matrícula. Foram apresentados os documentos mencionados no inciso 2º do artigo 1º da lei federal 7433/85 (ônus reais e feitos ajuizados). -.-.-.-.-
O Oficial, *mm*

Certidão extraída em 12 de 08 de 2005

O Oficial:

T. Nº OF. 651

ENL. RS 11/11

JOAB



MATRÍCULA 41.178 P.87464 Conv.1388

DATA 31/10/1985

IMÓVEL: Fração ideal de 1/36, dos lotes 9, 11 e 13, do quarteirão 57, da Vila Futura, área total de 1.500m² medindo 30,00m de frente e fundos com rua Francisco Bicalho e com quem de direito, 50,00m do lado direito e esquerdo com quem de direito e o apartamento 101, do bloco 01, do Ed. Rafael, à rua Francisco Bicalho 1010, com direito ao uso do estacionamento na proporção de 1/36 para cada apartamento e área de lazer proporcional à fração ideal, área real de 82,7944m² sendo 58,0125m² de área privativa e 24,7819m² de área real comum. PROPRIETARIO: MRV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LIMITADA, CGC.21.129.267/0001-53, com sede nesta capital. Registro anterior nº 30.737, livro 2, deste cartório. O Oficial.

R.1. 41.178

DATA: 31-10-1985. COMPRA E VENDA. Instrumento particular, data do de 30-08-1985. TRANSMITENTE: MRV-SERVIÇOS DE ENGENHARIA LIMITADA, já qualificada. ADQUIRENTE: JOSE PAULO DINIZ CHAVES, brasileiro, solteiro, maior, CIC.155.488.486-15, residente nesta capital. VALOR: Cr\$52.707.686 recebidos e quitados.x.x.x.x.x O Oficial.

R.2. 41.178

DATA: 31-10-1985. HIPOTECA. Instrumento particular datado de 30-08-1985. DEVEDOR: JOSE PAULO DINIZ CHAVES, já qualificado. CREDORA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, filial em MG, CGC.00.360.305/0081. VALOR: Cr\$52.557.686 equivalente a 1.146,99997 UPC do BNH, a ser pago em 300 prestações mensais do valor inicial de Cr\$572.207 a partir de 30-09-1985. Juros de 9,0% a.a. Taxa efetiva anual de 9,380%. Plano reajuste: PES. Sist. Amort: PRICE. Época reajuste prestação: Conf.clausula 15ª da escritura. Imóvel avaliado em Cr\$66.934.332 equivalente a 1.1458,20363 UPC do BNH. As partes se obrigaram pelas demais cláusulas e condições do documento ora registrado. O Oficial.

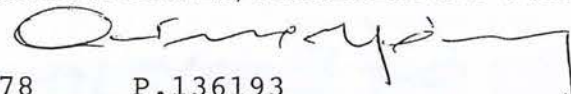
O imóvel objeto desta foi dado em primeira e especial hipoteca. O Oficial,

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1209
3584
Doc:

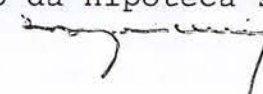
R.3.41178 P.93628

DATA:8-8-1986.COMPRA E VENDA.Escritura particular datada de - 30-6-1986- TRANSMITENTE:JOSE' PAULO DINIZ CHAVES,solteiro,maior CPF.155488486-15.ADQUIRENTE: HUMBERTO EUSTAQUIO SANTIAGO,brasileiro, casado,comerciario,CPF.156277216-34 e s/M MARIA DE FATIMA CHAVES SANTIAGO,brasileira, do lar,CPF.143322726-68,residente nesta cidade.VALOR:Cz\$91.551,20 recebidos equitados.-x-x Oficial, 

AV.4.41178

DATA:8-8-1986.SUBROGAÇÃO DIVIDA.Instrumento particular,datado de 30-6-1986.DE VEDORES:HUMBERTO EUSTAQUIO SANTIAGO e s/M MARIA DE FATIMA CHAVES SANTIAGO,ja qualificados.CREDORA:CAIXA ECONOMICA FEDERAL,CGC.003603050081,os adquirentes-HUMBERTO EUSTAQUIO SANTIAGO es/m MARIA DE FATIMA CHAVES SANTIAGO,subrogaram a divida hipotecaria sob nº 2 nesta,no valor atual de Cz\$91,551,20 a ser pago em 290 prestações mensais do valor inicial de Cz\$ 884.89 a partir de 30-6-1986.Juros de 9% ao ano.Taxa efetiva de 9,380%. Epoca do reajuste das prestações-60 dias após o - reajuste salarial da cat.profissional do mutuário.Plano reajuste-Sist.amortz.PES/PRICE.Imovel avaliado em Cz\$135.670,39. Oficial, 

Av.5.41178 P.136193

Data: 10.09.1991. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** Através do instrumento particular datado de 20.08.1991, a Caixa Econômica Federal autorizou o cancelamento da hipoteca subrogada sob nº 4 - nesta matrícula. O Oficial, 

Certidão extraída em 12 de 08 de 2005

O Oficial:

T. Nº

OF. 051

EML. RS

Nihil

JOAB



LIVRO 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO BOLIVAR
REGISTRO GERAL
3º OFÍCIO- REGISTRO IMÓVEIS-BELO HORIZONTE- MINAS GERAIS
TITULAR- BEL. CARLOS FERNANDO V. BOLIVAR MOREIRA
RUA SÃO PAULO, 684 - LOJA 8 - FONE: 201-0941



MATRÍCULA 56538 142468 DATA 10/07/1992

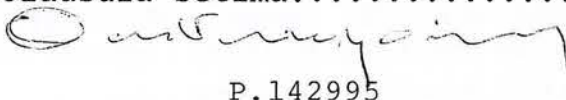
IMÓVEL: Fração ideal de 95/10.500 dos lotes 01, 02, 03, da quadra 17 da 5ª Seção Urbana, com área de 1.796,00m², com 48,24m de frente para a Rua Santa Rita Durão e mais 2,50m em reta até alcançar a divisa pela Rua Pernambuco por onde mede 28,14m; 60,00m à direita por onde confronta com o nº 1.030 da Rua Santa Rita Durão; 10,00m de fundos, mais 30,10m aprofundando o terreno; mais 40,00m em reta até a divisa pela Rua Pernambuco, confrontando em parte com o nº 732, da mesma Rua e em parte com o nº 758 e 776 da mesma Rua Pernambuco, correspondente ao apartamento 405 do Edifício Portinari Residence Service, à Rua Santa Rita Durão nº 1000. PROPRIETÁRIO. GOMES DE ALMEIDA, FERNANDES IMOBILIÁRIA S.A, com sede no Rio de Janeiro/RJ, CGC.61.215.844/0002-25. Denominada simplesmente GAF Registro Anterior: R.2 da Matrícula 51381, desta Serventia... O Oficial, *Carvalho*

AV.1.56538

DATA: 10.07.1992. **ÔNUS.** Registrado sob R.3 na Mat.51381, Memorial de Incorp. do Ed. Portinari Residence Service, nela consta: 12ª JCJ.RJ, feita por Sergio Alexandre Mendonça Ribeiro, contra Gomes de Almeida Fernandes Imob. S.A. Cert. 3º Of. Reg. Dist. RJ., em 16.08.89. Decl. req. de Linephalt Bras. de Sinalização Viária S.A, ao Juízo da 41ª VC, em 18.07.89. Ord. req. de Mauricio C. Oliveira, 6ª VC. Em 07.06.89 med. caut. de dep. a reg. Mauricio C. de Oliveira-6CV. Em 11.05.87. Consig. a req. José de Souza e Silva, 27ª VC. Em 14.08.89, Consig. req. Abdo N. Cazal, 18ª VC. Em 03.05.88, consg. req. Abdo N. Cazal, 30ª VC. Certidão do 4º Of. Reg. Dist. RJ, contra Gomes de Almeida Fernandes Imob. S.A, 1-A, 36ª VC, em 04.06.87. Consig. pagtº req. Aires Luiz Lima; 2-A, 18ª VC, em 03.05.88, consig. pagtº req. Abdo Nagib Cazal; 3-A, 34ª VC. em 07.6.89. Med. Caut. Req. Fulvio Mandina e outro; 4-A, 34ª VC, em 09.08.89, Ord. req. Fulvio Mandina e outro; 5-A-5ª VC, em 18.09.89. Consig. pagtº Lucio da Silva; 1-A, 32ª VC, em 12.12.86, Ord. Cob. perdas e danos, req. Cond. George Seraut, 2-A, 8ª VC. 04.11.87, consg. pagtº req. M.R.L. Acess. Técnica Comercial Ltda; 3A, 39ª VC. 01.07.88, med. caut. Prod. e Antecedentes de Prova Req. Ana Maria de Resende Chaves; 1-A, 24ª VC. Em 05.08.83, ord. req. Ademar Martins dos Santos e outros. O Oficial, *Carvalho*

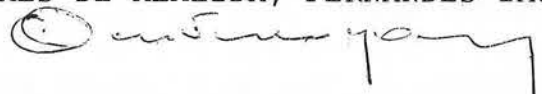
RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1210
3584
Doc:

AV.2.56538

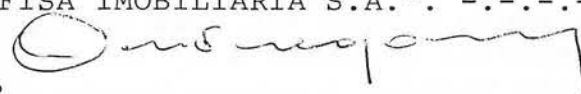
DATA: 10.07.1992. **CONVENÇÃO.** Registrado sob nº 1900 no livro 3-AUX a convenção de Cond. do Ed. Portinari Residence Service nela consta que o edifício possuirá 70 vagas de garagem sendo 44 no subsolo e 26 no pavimento térreo, sendo 13 cobertas e 13 descobertas. A utilização dos espaços destinados às vagas de garagem será tratada como propriedade do condomínio, vedado em qualquer hipótese a um mesmo condômino ou ocupante utilizar-se de mais de 1 vaga, respeitando a ordem de chegada até a completa ocupação das vagas existentes, tudo conforme descrito na convenção. Constando mais: As outorgantes, na qualidade de incorporadora do empreendimento, pela presente convenção, instituem a favor do condomínio, uma servidão perpétua, gratuita e intransferível, relativamente aos espaços compreendidos pela sala de administração, localizada no pilotis, e pelas áreas do pavimento térreo/estacionamento, situadas na projeção vertical da referida sala de administração, onde se localizam inclusive as vagas de garagem nºs 11, 12 e 13, servidão esta que é instituída para que o condomínio possa, mesmo após o habite-se do prédio, executar modificações necessárias objetivando a instalação nessas áreas e a seu exclusivo critério e /ou da administradora, de serviços para atendimento aos condôminos e/ou usuários do edifício, na forma do disposto na cláusula sétima.....
O Oficial, 

AV.3.56538

P.142995

DATA: 06.08.1992. **MUDANÇA DE RAZÃO SOCIAL.** Por documento particular de 30.04.1991, autenticado pelo 6º Tabelião desta Comarca, em 06.08.1992, da Ata da Assembléia Geral Extraordinária, protocolada na Jucesp sob nº 74.932/91-3, GOMES DE ALMEIDA, FERNANDES IMOBILIÁRIA S.A. passa a girar sob a denominação de "GAFISA - GOMES DE ALMEIDA, FERNANDES IMOBILIÁRIA S.A.. -.-.-.
O OFICIAL, 

AV.4.56538

DATA: 06.08.1992. **MUDANÇA DE RAZÃO SOCIAL.** Por documento particular de 16.04.1992, autenticado pelo 6º Tabelião desta Comarca, em 09.07.1992, da Ata da Assembléia Geral Extraordinária, protocolada na Jucesp sob nº 80.987/92-8, GAFISA - GOMES DE ALMEIDA, FERNANDES IMOBILIÁRIA S.A. passa a girar sob a denominação de "GAFISA IMOBILIÁRIA S.A.". -.-.-.-.-
O OFICIAL, 

AV.5.56538

DATA: 06.08.1992. **RETIFICAÇÃO.** Por escritura de re-ratificação lavrada no 6º Tabelião desta Comarca, livro 583-N, fls. 146, em 09.07.1992, condôminas e incorporadoras: 1) GAFISA IMOBILIÁRIA S.A., nova denominação de GAFISA - GOMES DE ALMEIDA, FERNANDES IMOBILIÁRIA S.A., anteriormente denominada GOMES DE ALMEIDA FERNANDES IMOBILIÁRIA S.A., com sede em São Paulo, C.G.C 61.215.844/0001-44; 2) ÁLAMO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CARTÓRIO BOLIVAR

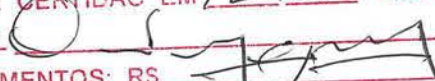
3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTA CERTIDÃO

_____ 07 _____ FOLHAS QUE NÃO

PODEM SER UTILIZADAS SEPARADAMENTE. CERTIDÃO EM

12 / 08 / 2005

OFICIAL 

EMOLUMENTOS: R\$ _____

T. Nº _____

JOAB

LIVRO 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO BOLIVAR
REGISTRO GERAL
3º OFÍCIO- REGISTRO IMÓVEIS-BELO HORIZONTE- MINAS GERAIS
TITULAR- BEL. CARLOS FERNANDO V. BOLIVAR MOREIRA
RUA SÃO PAULO, 634 - LOJA 8 - FONE: 201-0941



MATRÍCULA 56538 Cont. de fls. 01 DATA 06/08/1992
com sede nesta Capital, CGC 26.083.113/0001-91; como interveniente, a síndica eleita, PROMENADE HOTEL SERVICE S.C. LTDA, com sede nesta Capital, CGC 29.262.714/0001-50, constando da escritura ora averbada que o Edifício denominado "Edifício PORTINARI RESIDENCE SERVICE", por Assembléia Geral de Instalação do Condomínio de utilização realizada em 22.06.1992, aprovou por votação unânime dos condôminos, a mudança da denominação do Edifício que passou a chamar-se "Edifício Champagnat Residence Service". Ficando retificado nesta parte e ratificado nas demais. O OFICIAL, *[assinatura]*

R.6.56538

P.176561

DATA: 17.10.1996. **COMPRA E VENDA.** Escritura lavrada pelo Tabelião do Cartório do 6º Ofício de Notas desta Comarca, livro 681-N, fls.107, em 12.09.1996. **TRANSMITENTE:** GAFISA IMOBILIÁRIA S.A., CGC.61.215.844/0002-25, com sede no Rio de Janeiro/RJ., representada por seu diretor Ronaldo Pinto de Oliveira, engenheiro civil, CPF.103.815.897-49, residente nesta Capital. **ADQUIRENTE:** DNA PROPAGANDA LTDA., CGC.17.397.076/0001-03, com sede nesta Capital. **VALOR:** NCz\$165.661,13, já quitados. Foram cumpridas as exigências documentais constantes da Lei Federal nº 7433/85. O Oficial, *[assinatura]*

AV.7.56538

DATA: 17.10.1996. **DECLARAÇÃO.** Consta na escritura ora registrada sob nº R.6 nesta: "QUE, outrossim, ela, vendedora, está desobrigada de apresentar certidão negativa de débito (CND) para com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), e certidão de quitação de tributos e contribuições federais para com a Secretaria da Receita Federal, porquanto exercita atividade de comercialização de imóveis e o objeto desta escritura não faz parte de seu ativo permanente, o que é declarado sob responsabilidade civil e criminal e para os efeitos da CIRCULAR 6, de 25 de janeiro de 1993, expedida pela Coordenadora Geral de Arrecadação do INSS, acatando o Parecer 41 - MPS-CJ, de 03 de junho de 1992, e do Ato Declaratório nº 109, de 10 de agosto de 1994, expedido pelo Secretário da Receita Federal". -.-.-.-.-. O Oficial, *[assinatura]*

R.8.56538

P.177312

DATA: 18.12.1996. **CÉDULA DE CRÉDITO COMERCIAL.** VALOR: US\$....



US\$200.000,00. **VENCIMENTO:** 13.06.1997. **EMITENTE:** DNA PROPAGANDA LTDA., CGC.17.397.076/0001-03, com sede nesta Capital. **CRE-DOR:** BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A., CGC.60.942.638/0001-73, com sede em São Paulo/SP.. **INTERVENIENTES GARANTES:** DANIEL DA SILVA FREITAS, CPF.133.208.746-91, publicitário, e s/m MARGARETH MARIA DE QUEIROZ FREITAS, CPF.469.565.906-97, do lar, casados pelo regime de comunhão de bens, brasileiros, residentes nesta Capital, e JOSÉ DE PAULA DOS REIS, publicitário, e s/m ALICE DE FÁTIMA OLIVEIRA DOS REIS, RG nº M-2.834779/SSPMG., do lar, inscritos no CPF.006.980.836-87, casados pelo regime de comunhão de bens, brasileiros, residentes em Nova Lima/MG.. Garantida em primeira, única e especial hipoteca, sem concorrência de terceiros, pelo imóvel objeto desta matrícula, e outro não pertencente a esta Circunscrição. Cédula datada de 28.10.1996, Valor equivalente nesta data a R\$205.500,00. (a) Emitente, Credor, Intervenientes Garantes, já qualificados. As Partes se obrigaram pelas demais cláusulas e condições do documento ora registrado. O Oficial,

AV.9.56538

DATA: 18.12.1996. **CERTIDÃO DE TRIBUTOS FEDERAIS.** Certifico que me foi apresentada a Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais administrados pela Secretaria da Receita Federal, nº E-0.471.834, nela consta: CGC.17.397.076/0001-03 DNA PROPAGANDA LTDA. Rua Aimores 981 2 e 3 andares Funcionários-Belo Horizonte/MG.. Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas, certifico que não constam, até esta data, nesta unidade, pendências em seu nome, relativas aos Tributos e Contribuições Federais administrados pela Secretaria da Receita Federal. Validade até 17.03.97 - Emitida em 16.09.96. Esta Certidão abrange somente o estabelecimento acima identificado. (a) Suely de Siqueira Campos AFTN 3.003.132-0 Chefe de Equipe CAC/Núcleo 1/DRF/BH.. -.-.-.-.-
O Oficial,

AV.10.56538

DATA: 18.12.1996. **CND/INSS.** Certifico que me foi apresentada a Certidão Negativa de Débito - CND, série G, nº 652488, PCND nº 02402/96 - 11.601.016, expedida pelo Ministério da Previdência e Assistência Social - MPAS, com relação a contratação com o poder público e recebimento de benefício ou incentivo fiscal ou creditício concedido por ele, exceto para alienação ou oneração, a qualquer título, de bem móvel ou imóvel ou direito relativo ao mesmo. Em nome de DNA Propaganda Ltda., datada de 18 de dezembro de 1996. O Oficial,

REMISSÃO. Consta registrada sob nº 2708, do livro 3-Auxiliar, nesta Serventia, a Cédula de Crédito Comercial, com relação ao R.8 desta matrícula. O Oficial,

AV.11.56538

P.193963

CARTÓRIO BOLIVAR

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTA CER-

TIDÃO 03 FOLHAS QUE NÃO

PODEM SER UTILIZADAS SEPARADA-

MENTE. CERTIDÃO EM 12/08 / 2005

OFICIAL [assinatura]

EMOLUMENTOS: R\$ [assinatura]

T. Nº [assinatura]

[assinatura]

LIVRO 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO BOLIVAR
REGISTRO GERAL
3º OFÍCIO- REGISTRO IMÓVEIS-BELO HORIZONTE- MINAS GERAIS
TITULAR- BEL. CARLOS FERNANDO V. BOLIVAR MOREIRA
RUA SÃO PAULO, 634 - LOJA 8 - FONE: 201-0941



MATRÍCULA 56538 Cont. fls.02 28 07 1998

DATA: 28.07.1998. CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO COMERCIAL.
Pelo instrumento particular datado de 16.07.1998, o Banco Suda
meris Brasil S.A. autorizou o cancelamento da Cédula de Crédi-
to Comercial registrada sob nº R.8, nesta matrícula.....
O Oficial, s s

CARTÓRIO BOLIVAR
3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTA CER-
TIDÃO 03 FOLHAS QUE NÃO
PODEM SER UTILIZADAS SEPARADA-
MENTE. CERTIDÃO EM 12 / 08 / 2005
OFICIAL *[Assinatura]*
EMOLUMENTOS: R\$ *[Assinatura]*
T. Nº OF. 051



[Assinatura]
JOAB

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1212
3584
Doc:

LIVRO 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO BOLIVAR
REGISTRO GERAL
3º OFÍCIO- REGISTRO IMÓVEIS-BELO HORIZONTE- MINAS GERAIS
TITULAR- BEL. CARLOS FERNANDO V. BOLIVAR MOREIRA
RUA SÃO PAULO, 684 - LOJA 8 - FONE: 201-0941



MATRÍCULA 59160 P.150488 DATA 03 / 06 / 1993

IMÓVEL:Fração ideal de 0,021298 dos lotes 1-A, 02, 03 e 04 da quadra 93-B da Vila Celeste Império, com área total de 1.903,25 m², com 55m de frente para a Rua Vila Rica e 28m para a Rua Carioca, demais limites e confrontações da planta respectiva, correspondente ao apartamento nº 503, 5º pavimento do bloco B do EDIFÍCIO GEMINI RESIDENCIAL, sito a Rua Vila Rica nº 775, com área privativa real 70,1800m², área de uso comum real 25,1392m² área total real 95,3192m², área equivalente de construção total 85,8003m², com direito de uso da vaga de garagem nº 18 .PROPRIETÁRIA: ENCOL S/A, ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA, CGC:01.556.141/0042/26, com sede em Brasília-DF e filial nesta capital. Registro anterior: Matrícula nº 55460 desta Serventia.x.x.x.x.x. O Oficial,

Av.1.59160

DATA:03-06-1993.CONVENÇÃO. Consta registrado no livro 3 - Auxiliar sob nº 2057 desta Serventia, a Convenção de Condomínio do Edifício GEMINI RESIDENCIAL. Cada apartamento tem o direito de uso de uma vaga na garagem, conforme consta nesta Convenção. Total 48 vagas de garagem, conforme planta arquivada no processo de Incorporação, as vagas acrescidas da letra "D" são descobertas.O Oficial,

Av.2.59160

DATA:03-06-1993.ÔNUS. Consta registrado sob nº R.1 na Matrícula 55460, o Memorial de Incorporação do Edifício GEMINI RESIDENCIAL, nele consta várias certidões positivas da Justiça do Trabalho das Varas da JCJ e Certidões da distribuição das ações Cíveis contra a ENCOL S/A, Engenharia, Comércio e Indústria e consta ainda registrada sob nº R.2.55460, HIPOTECA feita pela ENCOL S/A, ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA. CREDOR: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A. FIADORES: PEDRO PAULO DE SOUZA e s/m GLAYDS DIMAS DE SOUZA; MARCOS ANTONIO BORELA e s/m MARISTELA SOARES BORELA; ELMO DE CASTRO e s/m MARIA HELENA BORELA DE CASTRO. VALOR: CR\$ 909.000.000,00.O Oficial,

Av.3.59160

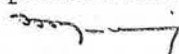
P.152627

DATA:27-08-1993.CERTIDÃO. Certifico que foi averbada na matrícula 55460, a exoneração da hipoteca sob a Av.2, com relação ao imóvel objeto desta matrícula.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. O Oficial,

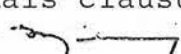


R.4.59160

P.154241

DATA:12-11-1993.**COMPRA E VENDA.** Instrumento particular, datado de 20-10-1993. **TRANSMITENTE:** ENCOL S/A - ENGENHARIA COMERCIO E INDUSTRIA, já qualificada. **VALOR:** CR\$ 6.233.024,00, sendo CR\$:: 3.005.208,00 com recursos próprios e CR\$ 3.227.816,00 com recursos do financiamento. Consta do contrato ora registrado que foram apresentados e arquivados no processo os documentos exigidos pela Lei 7433, em nome dos vendedores. **ADQUIRENTES:** MARCOS VALERIO FERNANDES DE SOUZA, empresário e s/m RENILDA MARIA SANTIAGO FERNANDES DE SOUZA, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, CICs: 403.760.956-87 e 492.881.806-72, respectivamente, residentes nesta capital..x.x.x.x.x.x. O Oficial, 

R.5.59160

DATA:12-11-1993.**HIPOTECA.** Instrumento particular, datado de 20 de outubro de 1993. **CREDOR:** BANCO ITAÚ S/A, com sede em São Paulo-SP, CGC:60.701.190/0001-04, com escritório nesta capital. Valor do imóvel objeto da garantia: CR\$ 6.311.360,00. Valor do financiamento: CR\$ 3.227.816,00. Condições do financiamento: Taxa anual de juros - nominal 11,386%. Taxa anual de juros - efetiva 11,999%. Prazo de amortização 180 meses. Plano de reajustamento dos encargos mensais - plano de comprometimento de renda-P.C.R. Data de vencimento da 1ª prestação-20-11-93. Periodicidade de reajuste da prestação - mensal. Sistema de amortização - Tabela Price. Dia do mês designado para vencimento das prestações e reajustamento do saldo devedor (20). Valor total do encargo mensal: CR\$ 43.265,46. Percentual máximo da renda bruta destinada ao pagamento dos encargos mensais - 30%. Dilatação máxima do prazo de amortização 60 meses. Mês base para verificação dos valores das cotas de amortização - MAIO. Mês da apuração e do pagamento da diferença entre as cotas de amortização pagas e as devidas - DEZEMBRO. Em garantia do pagamento total da dívida constituída neste instrumento, inclusive atualização monetária e demais encargos pactuados, valor este que os compradores confessam dever ao Credor, aqueles, dão a este, em primeira, única e especial hipoteca, o imóvel objeto desta matrícula, desde já, de que se incorporarão à garantia, todos os melhoramentos, construções, acessões e instalações que se acrescerem ao imóvel, comprometendo-se a averbar os citados acréscimos no competente Cartório de Registro de Imóveis. Composição de renda: devedor-Marcos Valerio F. de Souza, percentual 100,00. **DEVEDORES:** MARCOS VALERIO FERNANDES DE SOUZA e s/m RENILDA MARIA SANTIAGO FERNANDES DE SOUZA, já qualificados. As partes se obrigaram pelas demais cláusulas e condições do documento ora registrado. O Oficial, 

Av.6.59160

DATA:12-11-1993.**CND.** Certifico que me foi apresentada a Certidão Negativa de Débito-CND, série C, sob nº 453886, PCND nº 411501-10.02/3872/93, fornecido pelo Ministério do Trabalho e

CARTÓRIO BOLIVAR

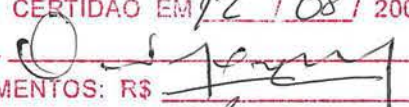
3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

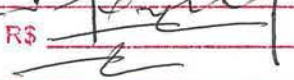
FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTA CERTIDÃO

_____ 02 FOLHAS QUE NÃO

PODEM SER UTILIZADAS SEPARADAMENTE. CERTIDÃO EM

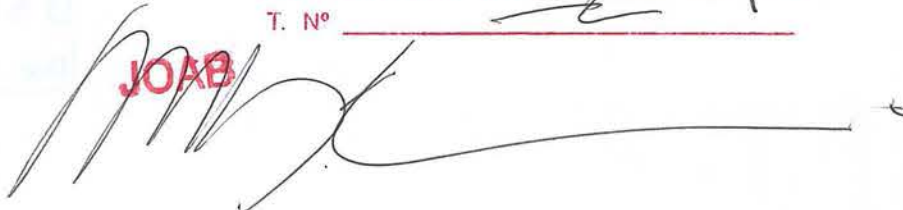
12 / 08 / 2005

OFICIAL 

EMOLUMENTOS: R\$ 

T. Nº _____

JOAB



LIVRO 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO BOLIVAR
REGISTRO GERAL

3º OFÍCIO- REGISTRO IMÓVEIS-BELO HORIZONTE- MINAS GERAIS
TITULAR- BEL. CARLOS FERNANDO V. BOLIVAR MOREIRA
RUA SÃO PAULO, 684 - LOJA 8 - PONE: 201-0941



MATRÍCULA 59160 continuação fl.01 DATA 12 / 11 / 1993
e da Previdência Social-MTPS, datado de 06-08-1993, em nome ' ' da ENCOL S/A ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA. Válida por 03 me ses.O Oficial,

Av.7.59160

DATA:12-11-1993.I.T.B.I.Certifico que me foi apresentado o com provante do pagamento do ITBI, fornecido pela Prefeitura Municipa l de Belo Horizonte, nele consta: Nº da guia 0530022739.78. Da ta da emissão 05-11-93. Parcela 01/01. Índice cadastral/Inscri ção 253 093B 001A001-8. Rec./Trib.003. Nº lançamento 130039300 22739. Data vencimento 22-11-93. Nome do contribuinte: Marcos ' Valério Fernandes de Souza. Endereço do contribuinte Rua Vila Rica 775 BL B AP 503 Vila Celeste Império. Rec.Trib./UFPBH/Va- lor venal 6.233.024,00. Valor do Tributo/Crédito 128.226,95. ' Correção monetária 1.936,22. Expediente 24,72. Total a pagar ' 130.187,89. Conforme autenticação mecânica PBH07109NOV93 130. 187,89BI Ml.O Oficial,

AV.8.59160

P.266725

DATA:18.02.2005. CANCELAMENTO. Certifico a requerimento da par- te interessada, que fica cancelada(os processos citados) a AV.2 (ÔNUS) desta matrícula, outrossim, e com fulcro na apreciação da Apelação Cível nº18.383/0 de 1994 do T.J.M.G.:..... O Oficial,

CARTÓRIO BOLIVAR

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTA CER- TIDÃO 02 FOLHAS QUE NÃO
PODEM SER UTILIZADAS SEPARADA- MENTE. CERTIDÃO EM 12 / 08 / 2005
OFICIAL
EMOLUMENTOS: R\$
T. Nº



JOAB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO BOLIVAR

REGISTRO GERAL

3º OFÍCIO - REGISTRO IMÓVEIS - BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS
TITULAR - BEL. CARLOS FERNANDO V. BOLIVAR MOREIRA
RUA SÃO PAULO, 684 - LOJA 08 - FONE 3201-0941



LIVRO 2

MATRÍCULA 85012 P.235781 DATA 31 / 05 / 2002.

IMÓVEL: Fração ideal de 0,01475 de parte do lote 06 (seis), do quarteirão 30 (trinta), da 8ª (Oitava) Seção Urbana, com área de 384,00m² mais ou menos, dividindo de um lado com a Casa nº 1609, de outro lado com a Casa nº 1631, nos fundos com quem de direito, e pela frente com a Avenida Bias Fortes. CP-20-24-M a provada pela PMBH, correspondente ao **APARTAMENTO 903**, situado nos fundos do 10º Pavimento do **EDIFÍCIO SETE LAGOAS**, à Avenida Bias Fortes, nº 1619, com todas as suas benfeitorias, instalações e pertences. **PROPRIETÁRIOS:** OSWALDO NUNES DA SILVA, representante comercial, CPF.001.197.256-49, e s/m ELZA ELISA COUTINHO NUNES DA SILVA, CPF.953.459.226-91, do lar, casados sob o regime da comunhão universal de bens, brasileiros, residentes nesta Capital. **Registro Anterior** 46288 fls.018 livro 3-AU, desta Serventia. O Oficial,

AV.1.85012

DATA: 31.05.2002. **CONVENÇÃO.** Registrada no livro 8-C, fls.107, nº 19, desta Serventia, a Convenção de Condomínio do Edifício Sete Lagoas. O Oficial,

R.2.85012

DATA: 31.05.2002. **DOAÇÃO.** Escritura lavrada pelo Tabelião do Cartório do 1º Ofício de Notas desta Comarca, livro 1063-N, folhas 057, em 19.03.2002. **DOADORES:** OSWALDO NUNES DA SILVA, representante comercial, CPF.001.197.256-49 e s/m ELZA ELISA COUTINHO NUNES DA SILVA, do lar, CPF.953.459.226-91, casados sob o regime da comunhão universal de bens, brasileiros, residentes nesta Capital. **DONATÁRIA:** PATRÍCIA COUTINHO NUNES DA SILVA, brasileira, CPF.390.595.706-00, agente de viagens, casada sob o regime da comunhão parcial de bens com Francisco Marcos Castilho Santos, residente nesta Capital. **Valor** atribuído R\$. R\$2.989,32. ITCD. Índice cadastral 008030006038-X. Na avaliação de R\$4.484,00 referente a 2/3 do valor venal do imóvel, foi isento nos termos do art. 3º, inciso IV, do Decreto 38639/97 e sobre a reserva de usufruto no valor de R\$2.242,00, referente a 1/3 do valor venal do imóvel, não há tributação. Foram apresentados os documentos mencionados no § 2º do Artº 1º da Lei 7433/85. O Oficial,

R.3.85012

DATA: 31.05.2002. **USUFRUTO.** Consta no documento ora registrado



sob nº R.2 nesta: Que, entretanto, eles, doadores, reservam o usufruto vitalício sobre o bem ora doado, o qual ora se institui. O Oficial,

AV.4.85012

DATA: 31.05.2002. **GRAVAME.** Consta no documento ora registrado sob nº R.2 nesta: Que, eles, doadores, grava o imóvel ora doado, enquanto viver o(a)s donatário(a)s, com a cláusula de incommunicabilidade, bem assim com a cláusula de impenhorabilidade, extensiva aos frutos e rendimentos. O Oficial,

Certidão extraída em 12 de 08 de 2005

O Oficial:

T. Nº 0F.051 EML. RS Nihil

JOAB

